

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## EDITAL 14/2022 - DGCE/RIFB/IFBRASÍLIA DE 08 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE SORTEIO ELETRÔNICO PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E EM ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO DO IFB CAMPUS CEILÂNDIA

**SELEÇÃO 2022/1** 

HOMOLOGAÇÃO DA COLOCAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APÓS A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público:

## 1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 HOMOLOGAR, no documento anexo, a Colocação Final dos candidatos da Lista de Espera após a confirmação da Manifestação de Interesse Online pela vaga, conforme o Edital nº 14/2022 -DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 08 de junho de 2022.
- 1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 11 do Edital º 14/2022 -DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 08 de junho de 2022, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados em documentos anexos, para efetivação de Matrícula em 2º Chamada nos Cursos de Qualificação Profissional em Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis e em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão do Campus Ceilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2022.

# 2. DAS MATRÍCULAS

**2.1** Os candidatos convocados em 2ª Chamada efetuarão matrícula de forma presencial no Registro Acadêmico do *Campus* Ceilândia, conforme quadro abaixo:

	ENDEREÇO	DIAS	HORÁRIO
CAMPUS CEILÂNDIA	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, Brasília - DF	14, 15 e 18/07/2022	09h às 19h

OBS: O uso de máscara é obrigatório nos ambientes da instituição, assim como o distanciamento social e a não adoção destes procedimentos de segurança sanitária, poderá resultar no impedimento do candidato permanecer nos ambientes da instituição.

2.2 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de Escolaridade que comprove estar cursando o **segundo segmento** da Educação de Jovens a Adultos (EJA);
- c) 2 Fotos 3x4 recente;
- d) CPF Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- **2.3** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- **2.4** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.
- **2.5** Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.
- **2.6** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **3.1** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia.
- **3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br
- **3.3** É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <a href="http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento">http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento</a>

(Documento assinado eletronicamente)

Prof. Ricardo Frangiosi de Moura
Diretor Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria IFB № 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE, em 13/07/2022 11:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393957

Código de Autenticação: dd291b49eb





Campus Ceilândia QNN 26, Área Especial, P Sul, CEILANDIA / DF, CEP 72.220-260 (61) 2103-2170